



# CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná  
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

## PORTARIA N° 13/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Sra. Isabel Cristina Iubel, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023, conforme requerimento nº 18/2024, protocolado sob nº 143/2024 e deferido em 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia do Sr. Julio Cesar Teixeira dos Santos, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar I, referente ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2024, conforme requerimento nº 17/2024, protocolado sob nº 142/2024 e deferido em 23 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 26 de fevereiro de 2024.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente da Câmara